DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 5
Suspensão 5
Extrato 5
Dispensas 5
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 473/2023.

De 26 de julho de 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2022"

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022, com a nomeação de Comissão Revisora, através da Portaria nº 392, de 26 de junho de 2023, para revisão dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor THIAGO AUGUSTO DE SOUZA CUSTÓDIO, cuja abertura se deu com a publicação da Portaria nº 301, de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação de 25 de julho de 2023, em que a Comissão Revisora do referido processo solicitou a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo para a revisão dos trabalhos com as devidas justificativas;

R E S O L V E :

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 392, de 26 de junho de 2023, para revisão dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022 .

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

ERRATA

Na publicação da Portaria de n° 471/2023, ocorrida em 21 de julho de 2023, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VI, Edição nº 994, página 2, onde lia-se:

"Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de WELLINGTON DEFENSOR DE OLIVEIRA, funcionário público municipal, por infringência às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei Complementar Municipal nº 11 de 09 de junho de 2022 e dos Princípios Constitucionais e Gerais do Direito, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 464, de 14 de julho 2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Para que o servidor não venha a influir na apuração dos trabalhos, determino o afastamento do exercício do emprego, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência dada à parte interessada, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 9º e Parágrafo Único, do Decreto nº 23 de 20 de junho de 2.011.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.",

leia-se:

"Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de WELLINGTON DEFENSOR DE OLIVEIRA, funcionário público municipal, por infringência às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei Complementar Municipal nº 11 de 09 de junho de 2022 e dos Princípios Constitucionais e Gerais do Direito, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 464, de 14 de julho 2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação".

Departamento Pessoal
Prefeitura Municipal de Reginópolis
Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE REGINÓPOLIS- SP.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 - CMDCA

O Ilustríssimo Sr. Ezequiel Bernardo de Santana, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente da cidade de
Reginópolis/SP, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 2.772/2023 de 24 de julho de 2023 que entrou em vigor e revogou as disposições municipais em contrário;

Considerando que a presente Lei Municipal nº 2.772, teve como objetivo principal atualizar a Legislação Municipal que regulamenta a atividade e o processo de escolha do Conselho Tutelar;

Considerando o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023 em andamento;

Torna publica a 4ª retificação no Edital nº 01/2023 - CMDCA:

No Art. 1º, § 1º. Serão disponibilizadas cinco vagas para
Conselheiro Tutelar, com carga horária semanal de 08 (oito) horas diárias, e de 40 (quarenta) horas semanais, não computados os plantões e sobreaviso no período noturno, assim como aos sábados, domingos e feriados, que serão obrigação dos Conselheiros Tutelares e não estão incluídos na jornada semanal de 40 horas, com vencimento de R$ 1.739,10 (hum mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos) + Vale alimentação no valor de R$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais).

LEIA-SE: No Art. 1º, § 1º. Serão disponibilizadas cinco vagas para Conselheiro Tutelar, com carga horária semanal de 08 (oito) horas diárias, e de 40 (quarenta) horas semanais, não computados os plantões e sobreaviso no período noturno, assim como aos sábados, domingos e feriados, que serão obrigação dos Conselheiros Tutelares e não estão incluídos na jornada semanal de 40 horas, com vencimento da Referência "22" no valor de R$ 1.739,10 (hum mil setecentos e trinta e nove reais e dez centavos) + Vale alimentação no valor de R$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais). .

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se a Retificação.

Reginópolis, 26 de julho de 2023.

Ezequiel Bernardo de Santana

Presidente do CMDCA

CONSELHO TUTELAR DE REGINÓPOLIS

Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 Lei Municipal nº. 1.559 de 05 de abril de 2001

CNPJ: 44.556.033/0001-98 Telefone: 14 99766-5261

E-mail: conselhotutelardereginopolis@yahoo.com.br

Reginópolis, 21 de julho de 2023

Eu, Antonia Claudionice C. Felix Borges presidente do Conselho Tutelar do município de Reginópolis SP, venho por meio deste comunicar ao CMDCA, que a 1° suplente para o cargo de Conselheira Tutelar Camila Noronha Luna portadora do CPF N° 421.431.378-00, foi convocada para assumir o cargo, devido ao desligamento da Conselheira Tutelar Luana C. Camilo Roberto na data 20/07/2023, porém a mesma não tem interesse em assumir.

Antonia Claudionice C. Felix Borges

Presidente do Conselho Tutelar

Antonia Claudionice C. F. Borges
Conselheira Tutelar
RG: 21.858.122

Camila Luna Noronha

1° Suplente

EZEQUIEL B. DE SANTANA
CMDCA
Reginópolis - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023
EDITAL Nº 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR DA FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE REGINÓPOLIS/SP E DOS VEÍCULOS QUE FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA CONTRATUAL**, conforme termo de referência – **ANEXO II**.

A Secretaria de Transporte da Prefeitura Municipal de Reginópolis/SP torna pública a SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO referente ao Edital nº 049/23 do Pregão Presencial nº 029/2023, para fins de revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada nos termos do artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 9º da Lei nº 10.520/2002.

Reginópolis, 26 de julho de 2023.
CASSIO MARTINS FERRO
CHEFE DE GABINETE

.....

Extrato

Ata de Registro de Preços **n° 040/2023**
Pregão Presencial **n° 027/2023**
Processo Administrativo **n° 121/2023**

Partes: Prefeitura Municipal de Reginópolis e **LUIS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.065.105/0001-33.

Objeto: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** visando **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA DISPENSAÇAO AOS PACIENTES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL PARA CONSULTA FORA DO MUNICIPIO PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 MESES**, conforme Anexo II (Termo de Referência), da Proposta Comercial da Detentora.

Data de Assinatura: 26/07/2023

Data de Vigência: 26/07/2024

Valor Contratual: R$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais)

.....

Contrato Administrativo n° 072/2023
Dispensa por Inexigibilidade nº 006/2023
Processo Administrativo n° 129/20223

Contratada: **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 41.886.613/0001-55.

Objeto: Contratação de empresa especializada em software de gestão pública para atender à necessidade do município de Reginópolis, nas questões relacionadas a coordenação e tomadas de decisão.

Data da Assinatura: 25/07/2023

Término: 25/07/2024

Valor Contratual: **R$ 7.000,00** (sete mil reais).

.....

Dispensas

Convocação aos Interessados

Eu, Cassio Martins Ferro, Chefe de Gabinete, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis - Ficam os interessados a apresentarem proposta para **"**Prestação de Serviços de Gestão e Consultoria Ambiental para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente".

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e o Valor Global e serem entregues no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, ou no e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, no prazo de 03 (três) dias.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 26 de julho de 2023.,
Cássio Martins Ferro
Chefe de Gabinete

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO Nº 119/2023, AUTORIZO a contratação direta com a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 08.287.175/0001-33**, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 650, Bairro das Antas, CEP 17.900-000, Dracena/SP por dispensa de licitação, que tem, por objeto a compra de materiais, jogos e utensílios para utilização nas salas de Terapia Ocupacional e Psicologia de Unidade Centro de saúde III de Reginópolis/SP.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 13.319,00 (treze mil trezentos e dezenove reais).**

Reginópolis/SP, 26 de julho de 2023.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....